## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000599-82.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Exequente: BRAZ VIEIRA RIBEIRO NETO e outro

Executado: MARINA DE LACERDA

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Determino a retirada das restrições perante o RENAJUD (fls. 119).

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de julho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA